



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE JARI**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado o Município de Jari, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.609.402/0001-50 com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 193, bairro Centro, cidade de Jari, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Osnei dos Santos Azeredo**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 318, Município de Jari, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 947.329.650-91 e Carteira de Identidade nº 5061580402, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIVIA THOMAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.455.342/0001-73, com sede na Rua Expedicionário Almeida, nº 613, Apartamento 201, bairro Centro, cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua representante legal, **Sra. Livia Thomas**, brasileira, maior, residente e domiciliada Rua Expedicionário Almeida, nº 613, Apartamento 201, bairro Centro, cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 013.574.050-90 e Carteira de Identidade nº 9084999631, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

Considerando o Ofício Nº 75/2025 enviado pela Secretaria da ASSISTÊNCIA SOCIAL o bem como que o índice para reajuste nos contratos de prestação de serviços é o IPCA; Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusula terceira do contrato 40/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: Considerando que o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 5,35 % a contar a partir de 01 de Julho de 2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica reajustado em 5,35 % contratação de empresa para desenvolvimento de Projetos Sociais na zona urbana e zona rural do Município de Jari/RS (**danças urbanas, jazz, ballet e atividade física para a terceira idade**). Passando o valor mensal de R\$ 4.833,36 para R\$ 5.091,94.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 40/2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Jari, 18 de Julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS
AZEREDO:9473296
5091

Assinado de forma digital
por OSNEI DOS SANTOS
AZEREDO:94732965091
Dados: 2025.07.18 10:40:27
+03'00'

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
CONTRATANTE
Prefeito do Município de Jari/RS

gov.br
LIVIA THOMAS
Data: 21/07/2025 18:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIA THOMAS - ME
CONTRATADA
Representante legal

Testemunhas:

CRISTIAN ANDRE
WAGNER:929768
59000

Assinado de forma digital
por CRISTIAN ANDRE
WAGNER:92976859000
Dados: 2025.07.18
10:33:01 -03'00'

LUCIDIO MOREIRA
GOULART:919136
32091

Assinado de forma digital
por LUCIDIO MOREIRA
GOULART:91913632091
Dados: 2025.07.18
10:33:58 -03'00'